

-----ATA N.º 05/2023-----

---- Reunião ordinária do dia oito de março de dois mil e vinte e três.-----

---- No dia oito de março de dois mil e vinte e três, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.-----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e cinco minutos.-----

-----Ordem de Trabalhos-----

- Candidaturas ao Incentivo à Natalidade-----
- Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga – Alteração de Apoio-----
- Clube de Caça e Pesca de Dornelas do Vouga – Cedência de Espaço-----
- Bolsas de Estudo 2023 – Lista Provisória-----
- Alienação do Lote n.º 34 da Zona Industrial de Cedrim-----
- Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga – Apoio-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 03 de março de 2023, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 524 377,51 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete euros e cinquenta e um centavos) e operações não orçamentais = € 822 932,64 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois euros e sessenta e quatro centavos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 03 de março de 2023, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 1 748 853,09 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três euros e nove centavos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2023.-----

Intervenções:-----

**António Coutinho** disse que ainda estava a aguardar a resposta a algumas das questões que tinha colocado por escrito e que, na próxima reunião de Câmara, iria apresentar mais.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que tinha reencaminhado as questões colocadas para os serviços e que iria insistir com os mesmos para que respondessem àquelas que ainda aguardavam resposta.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Candidaturas ao Incentivo à Natalidade: - Na sequência dos requerimentos apresentados ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do Serviço de Ação Social elaborou as respetivas informações internas sobre mais seis candidaturas ao incentivo à natalidade. Analisadas as informações, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade aos candidatos com os seguintes números de processo: 184, 186, 187, 189, 190 e 191.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga – Alteração de Apoio: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 10 de agosto de 2022, onde foi assumido o compromisso de assegurar a parte não comparticipada (€ 7 615,00) pelo Fundo “Crescer 2024” para a substituição da iluminação atual do campo de futebol de Rocas do Vouga para iluminação LED, veio o Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga solicitar a alteração do valor a apoiar, uma vez que o orçamento inicial sofreu uma retificação. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a alteração do valor do apoio para € 9 888,34 (nove mil, oitocentos e oitenta e oito euros e trinta e quatro centavos), nos termos do regulamento em vigor e de acordo com a documentação apresentada e analisada.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Clube de Caça e Pesca de Dornelas do Vouga – Cedência de Espaço: - Este ponto foi retirado.-----

Bolsas de Estudo 2022/2023 – Lista Provisória: - Com base no processo organizado pelos Serviços Sociais do Município, resumidos na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo, nos termos do artigo 9º e 11º do Regulamento em vigor, aos seguintes alunos:-----

– Ana Silva Durão;	– Inês Filipa Henriques Leal;
– Beatriz Brito Silva;	– Joana Beatriz Pais Pinho;
– Bruno Filipe Bastos Martins;	– Joana Beatriz Resende da Silva;
– Carolina Pereira dos Santos;	– João Carlos Dias Capela;
– Carolina Rodrigues Tavares;	– João Miguel Almeida Coutinho;
– Cátia Sofia Oliveira Rodrigues;	– João Renato Pereira Rodrigues;
– Daniel Afonso Maia Martins;	– Josué Batista Tavares;
– Daniel Fernandes Henriques;	– Leandro Fernandes Bastos;
– Diana Martins Rodrigues;	– Leandro Miguel Martins Ventura;
– Dinis Fernandes Henriques;	– Leonardo Dias Martins;
– Diogo Tavares Macedo;	– Luciana Andreia Pereira Rodrigues;
– Emanuel Martins Rodrigues;	– Miguel Martins Ribeiro;
– Fábio Amaro Marques Ventura;	– Raquel Gonçalves Landim Lopes;
– Francisca Rodrigues Pereira;	– Rita Portela Marques;
– Francisco Ferreira de Pinho Marques;	– Rui Miguel Tavares da Silva;
– Francisco Ribeiro Martins;	– Rute Beatriz Dias Martins;
– Gabriel Filipe da Silva Lourenço;	– Salomé Loureiro Pinho;
– Gonçalo David Rodrigues Costa;	– Tatiana Outeiro Pinho;
– Guilherme Martins Silva;	– Tomás José Tavares Silva;
– Inês Filipa Fernandes;	– Vitória Loureiro Pinho.

**António Coutinho** disse ter verificado uma grande alteração no número de bolseiros em relação ao ano passado e perguntou se tinham sido apresentadas menos candidaturas. -----

-O **Presidente da Câmara Municipal** informou ter havido mais candidaturas do que no ano anterior, mas que a lista apresentada resulta da análise efetuada pelos serviços, tendo em consideração os critérios objetivos definidos no Regulamento e o valor com dotação orçamental para o efeito.-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo aos quarenta alunos acima indicados, nos termos do regulamento em vigor.-----

Segue-se a fase de divulgação da decisão tomada pelo órgão executivo e, nos termos do n.º 4 do artigo 12º do Regulamento, é concedido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da afixação do aviso nos lugares de estilo, para a apresentação de recurso.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Alienação do Lote n.º 34 da Zona Industrial de Cedrim: - Foi presente a informação n.º INF\_03-SA-2023, elaborada na sequência da comunicação enviada pela Firmapol, Lda. a manifestar o seu interesse em adquirir o lote n.º 34, na Zona Industrial de Cedrim, pelo valor de € 5,00 (cinco euros) por metro quadrado.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por explicar que nunca tinha havido propostas de aquisição para o lote 34, apesar de o mesmo existir desde a criação da zona industrial.-----

**António Coutinho** disse considerar que o enquadramento do preço de venda estava mal fundamentado na informação apresentada. Alertou para o facto de a empresa ao lado poder vir a querer fazer o alargamento das suas instalações e perguntou se tinham tido essa possibilidade em conta.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que todas as empresas da zona industrial tinham sido consultadas e que a empresa ao lado não tinha colocado a hipótese de alargar as

suas instalações. Para além disso, já havia interessados na aquisição dos próximos 2 lotes – um lote novo, que resulta da alteração do loteamento, e outro lote que irá sofrer uma alteração de áreas. Informou que a venda desses lotes iria ser anunciada publicamente, quer no boletim municipal, no jornal e nas redes sociais. Referiu, ainda, que os dois lotes cuja venda foi aprovada na reunião de Câmara anterior, não tinham sofrido alterações a nível do loteamento e que nunca tinham sido apresentadas propostas de aquisição anteriormente. ---

**José Almeida e Costa** advertiu que a Câmara Municipal já tinha aprovado valores mais baixos devidamente fundamentados e sugeriu que os serviços fundamentassem melhor a informação em apreço. Referiu que iria votar a favor com base no parecer técnico que demonstrava a despesa grande que o proponente iria ter naquele lote.-----

Assim, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a venda do lote 34, da Zona Industrial de Cedrim, inscrito sob o artigo matricial número 1105, da União das Freguesias de Cedrim e Paradela e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o n.º 1832, pelo valor de € 8 050,00 (oito mil e cinquenta euros), à empresa Firmapol, Lda.-

Mais foi deliberado, que o Presidente da Câmara Municipal representará o município na escritura de venda do lote de terreno da Zona Industrial de Cedrim.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

**Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga – Apoio:** - Foi presente uma proposta para atribuição de um apoio, à Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, para apoiar nas despesas de funcionamento da creche em Talhadas, durante o ano de 2023, através da celebração de um protocolo. O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte introdução:-  
“Desde o primeiro minuto em que tivemos conhecimento da previsão de encerramento da resposta da creche de Silva Escura, que encetamos todos os esforços para conseguir ajudar a encontrar uma resposta para a nossa população. Apostamos numa política de proximidade, de criação de emprego e de fixação de pessoas no nosso concelho. Para tanto, mostra-se indispensável assegurar a resposta às famílias para a guarda e cuidado dos seus filhos. Bem sabemos que a competência para a criação desta resposta é do Estado Central, porém, entendemos que para a defesa dos interesses de todos os Severenses, a Câmara Municipal não deveria assumir uma postura passiva, pelo que, trabalhos a pari e passu, com o Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro e com a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de sever do vouga, para conseguir concretizar aquilo que, parecendo uma utopia, se viria a tornar a solução mais rápida e de mais valia para todos os Severenses – a abertura da creche das Talhadas. Um edifício, construído com fundos públicos em 2011 e que nunca tinha entrado em funcionamento. Neste momento, a creche tem 26 crianças inscritas e face às características socioeconómicas das famílias, temos uma quantidade considerável de crianças carenciadas que estão a beneficiar desta resposta. A nossa proposta é de a Câmara Municipal apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, com vista ao bom funcionamento da creche de Talhadas, assumindo o compromisso de pagar o valor de € 50 000,00 euros neste primeiro ano de funcionamento, considerando-se que este é o valor estimado de prejuízo desta resposta neste período.”-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disponibilizou-se para prestar todos os esclarecimentos que o executivo entendesse.-----

**José Almeida e Costa** disse louvar o apoio dado às IPSS e, neste caso, à Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga. Disse não crer que o protocolo tivesse sido visto pelos serviços de assessoria jurídica do Município, pois o mesmo estava incompleto e muito mal elaborado.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que o protocolo tinha sido elaborado pelos serviços da Câmara Municipal, pois o Município não tinha jurista.-----

De seguida, o **Presidente da Câmara Municipal** explicou que, desde o início, tinha procurado outras soluções, mas que as mesmas tinham sido sempre negadas pela Segurança Social, pois aquela entidade entendia que existia um equipamento que tinha sido subsidiado por fundos do Estado Central e que a única alternativa ao encerramento da creche de Silva Escura era a abertura da creche em Talhadas. Mais disse que, ainda que a creche de Silva Escura se mantivesse aberta, não haveria resposta suficiente para a quantidade de pedidos e que, atualmente, havia imensas crianças em lista de espera. Relativamente ao cálculo do valor do apoio, informou tratar-se de um valor estimado para o ano de 2023 e que a Santa Casa teria de apresentar as faturas de despesa de funcionamento.-----

**António Coutinho** disse que pretendia intervir, não para se pronunciar sobre o protocolo e a redação do mesmo, mas para perguntar se tinha sido colocada hipótese de apoiar a creche de Silva Escura, na altura do encerramento, da mesma forma que a Câmara Municipal iria apoiar a creche de Talhadas.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que todas as hipóteses tinham sido colocadas, incluindo essa, mas que a Segurança Social sempre se tinha mostrado intransigível. Referiu que, mesmo que a creche de Silva Escura estivesse em pleno funcionamento, a creche de Talhadas teria de abrir, uma vez que a Segurança Social não iria permitir o alargamento dos outros sítios sem que, antes, abrisse a creche em Talhadas.-----

Perante a explicação do Presidente da Câmara Municipal, **António Coutinho** afirmou que a Segurança Social não estava a fazer favor nenhum, portanto, a Câmara Municipal estava numa posição muito forte para se defender e que aquela entidade não tinha que impor grandes regras. Mais disse que devia haver um papel importante da parte da Segurança Social, quando o que está previsto, atualmente, é a ampliação de creches e o aumento do número das creches e da abrangência das creches no país todo. reforçou que o Estado e o Ministério tinham ali um papel importante.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou ter pedido para reunir com os responsáveis e explicar que a situação em apreço, uma vez que, de facto, não era a Câmara Municipal que devia suportar os referidos custos. No entanto, não podia deixar os pais sem solução, portanto, tudo iria fazer, junto das instituições, para que não fosse o Município a continuar a suportar o valor. Mais disse que a Segurança Social não estava a fazer favor nenhum e que a posição do Município seria pública.-----

De seguida, **António Coutinho** colocou uma questão relacionada com a política de proximidade. As crianças que iam frequentar a creche de Talhadas eram todas de Talhadas? Disse parecer-lhe que a política de proximidade não existia e que era impossível que essa política se fizesse sentir em todas as freguesias.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** assegurou que estavam a ser encetados todos os esforços, no âmbito da estratégia desenvolvida, para a fixação de pessoas no concelho, e enumerou algumas. Referiu que, desde o início, tinha havido uma total inflexibilidade da Segurança Social para haver outra solução que não aquela e que, de momento, não havia outra alternativa, pois a única solução que aquela entidade aceitava era a abertura da creche em Talhadas. Afirmou não haver outra alternativa e que a situação não podia continuar como estava, uma vez que os pais estavam desesperados. Referiu, ainda, que a única valência que funcionava em Talhadas era o centro de dia e, de facto, a Segurança Social afirmava que tinha dado o dinheiro para aquele equipamento onde está instalada a creche e que a mesma tinha de entrar em funcionamento. Disse existir uma grande diferença entre o que se dizia e o que se fazia, até de outras entidades que não a Segurança Social.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** colocou à votação aprovar a atribuição do apoio e reformulação do protocolo.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, à Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga, no valor de € 50 000,00 (cinquenta mil euros), para apoiar nas despesas de funcionamento da creche de Talhadas durante o ano de 2023. Mais foi deliberado, por unanimidade, reformular o respetivo protocolo de apoio para ser submetido ao órgão executivo numa próxima reunião.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

#### -----Período Destinado ao Público-----

Não houve participação do público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----